



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESULTADO FINAL – 1º/2025

Portaria nº. 021/2025
Desconto para Portador de Diploma de Curso Superior
(Lei Municipal nº. 5.517/2008)

Requerimentos realizados até 25 de março de 2025.

Acadêmico(a)	Curso
1. Joice Paula Paraguaia dos Santos	Agronomia
2. Ana Elise Feniman Megliato	Arquitetura e Urbanismo
3. Loreena Vendeth de Carvalho Ferreira	Arquitetura e Urbanismo
4. Cleire Luciano de Oliveira	Direito
5. Gabriel Felipe Alencar de Araújo	Engenharia de Software
6. Ana Júlia Soares de Freitas	Odontologia

Rio Verde, Estado de Goiás, 28 de março de 2025.

Comitê Gestor de Bolsas e Descontos
UniRV – Universidade de Rio Verde

Questionamentos a respeito do indeferimento do requerimento devem ser realizados através do e-mail bolsas@unirv.edu.br, informando o nome completo do(a) acadêmico(a), o curso e o campus em que está matriculado(a) e o desconto requerido.